

# REQUISIÇÃO Nº 38584

### Recurso Vinculado:

Obs.: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CRAS EM CONSONÂNCIA COM A APROVAÇÃO DO CMDCA E A PARCERIA COM A FOZ DE CHAPECÓ

  
Solicitante  
**ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **Termo de Referência para Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Em consonância com o Plano de Trabalho apresentado a Foz de Chapecó Energia e o recurso captado no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil) através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Alpestre-RS, para a realização de oficinas com os grupos de crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Dentro do plano de trabalho, estão previstas as seguintes oficinas:

**Realização da oficina de jogos cooperativos:** Profissional formado em educação física ou pedagogia com experiência mínima de 03 meses com grupos de crianças e/ou adolescentes. Deverá desenvolver atividades coletivas de jogos cooperativos compatíveis com a faixa etária atendida (06-11 anos e 11-14 anos). O profissional deverá desenvolver atividades com aproximadamente 03 grupos de crianças e 03 grupos de adolescentes conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A realização da oficina poderá ocorrer no espaço do CRAS ou outro local de instância pública que seja capaz de comportar melhor a dinâmica necessária para a atividade. Foram contabilizadas 160h para atividades grupais, distribuídas entre os meses de março a dezembro de 2022. Ressalta-se que a quantidade de horas deverá ser distribuída entre os grupos existentes e aqueles que poderão ser formados após o início das atividades. O valor pago por hora é de no máximo R\$80,00, totalizando o máximo orçado de R\$ 12.800,00.

**Realização da oficina de preservação ambiental:** Profissional formado em agronomia, em técnico agrícola, biólogo, engenheiro florestal e áreas afins, com experiência de no mínimo 03 meses na área de preservação ambiental. O profissional deverá realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes em que deverá ensinar/orientar a respeito da preservação ambiental. Para isso, o profissional poderá utilizar de técnicas variadas para explanação do tema, assim como dinâmicas, atividades lúdicas, demonstração prática e outras estratégias que sejam relevantes. O profissional deverá desenvolver atividades com aproximadamente 03 grupos de crianças e 03 grupos de adolescentes conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A realização da oficina poderá ocorrer



Prefeitura Municipal de Alpestre - RS

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

no espaço do CRAS ou outro local de instância pública que seja capaz de comportar melhor a dinâmica necessária para a atividade. Foram contabilizadas 32h para atividades grupais. Ressalta-se que a quantidade de horas deverá ser distribuída entre os grupos existentes e aqueles que poderão ser formados após o início das atividades. A oficina está prevista para ocorrer no mês de setembro de 2022. O valor pago por hora é de no máximo R\$80,00, totalizando o máximo orçado de R\$ 2.560,00.

**Realização da oficina de fotografia:** Profissional com formação na área de fotografia e experiência mínima de 03 meses. O profissional deverá realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes em que deverá ensinar/orientar a respeito de técnicas básicas de fotografia. A proposta é que as crianças e adolescentes possam realizar registros fotográficos diversos, aplicando na prática os conceitos de fotografia. O profissional deverá desenvolver atividades com aproximadamente 03 grupos de crianças e 03 grupos de adolescentes conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A realização da oficina poderá ocorrer no espaço do CRAS ou outro local de instância pública que seja capaz de comportar melhor a dinâmica necessária para a atividade. Foram contabilizadas 64h para atividades grupais, mais 10h30min para a exposição das fotografias, sendo de responsabilidade da empresa toda a parte de estrutura, reservas, organização e impressão das fotos para exposição. Ressalta-se que a quantidade de horas deverá ser distribuída entre os grupos existentes e aqueles que poderão ser formados após o início das atividades. A oficina está prevista para ocorrer no mês de setembro de 2022. O valor pago por hora é de no máximo R\$80,00, totalizando o máximo orçado de R\$ 5.960,00.

**Realização da oficina palhaçaria:** Profissional com experiência na área de palhaçaria/clown de no mínimo 06 meses. O profissional deverá realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes em que deverá desenvolver, através de técnicas lúdicas, a iniciação a palhaçaria. O profissional deverá desenvolver atividades com aproximadamente 03 grupos de crianças e 03 grupos de adolescentes conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A realização da oficina poderá ocorrer no espaço do CRAS ou outro local de instância pública que seja capaz de comportar melhor a dinâmica necessária para a atividade. Foram contabilizadas 64h para a execução da oficina,

Prefeitura Municipal de Alpestre - RS

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

com a carga horária distribuída entre os grupos. O valor pago por hora é de no máximo R\$80,00, totalizando o máximo orçado de R\$ 5.120,00.

**Realização da oficina de culinária:** Profissional com formação técnica ou graduação na área de produção de alimentos, com experiência mínima de 03 meses. O profissional deverá realizar atividades de grupo com crianças e adolescentes para ensinar e conduzir a produção de alimentos com vistas a uma alimentação saudável. Portanto, os alimentos produzidos devem estar em consonância com a prática de uma boa alimentação, com foco na nutrição e saúde. O profissional deverá desenvolver atividades com aproximadamente 03 grupos de crianças e 03 grupos de adolescentes conforme cronograma em anexo. Ressalta-se que as datas poderão ser readequadas a depender das necessidades do serviço, assim como o número de participantes e de grupo, tendo em vista que se trata de um serviço federal, com execução contínua e obrigatória. A realização da oficina poderá ocorrer no espaço do CRAS ou outro local de instância pública que seja capaz de comportar melhor a dinâmica necessária para a atividade. Foram contabilizadas 32h para a execução da oficina, com a carga horária distribuída entre os grupos. O valor pago por hora é de no máximo R\$80,00, totalizando o máximo orçado de R\$ 2.560,00.

Alpestre, 15 de fevereiro de 2022.



Carolina Poletti

Psicóloga - CRP 07/23300

Técnica responsável pelo SCFV

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| META | OFICINA                                        | CARGA HORÁRIA TOTAL | SEMANA | HORA SEMANAL PARA CADA GRUPO | HORA TOTAL SEMANAL PARA 06 GRUPOS | HORA DE SOBRA* |
|------|------------------------------------------------|---------------------|--------|------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 01   | Realização da oficina de jogos cooperativos    | 160h                | 25/04  | 4h                           | 24h                               | 16h            |
|      |                                                |                     | 09/05  |                              |                                   |                |
|      |                                                |                     | 06/06  |                              |                                   |                |
|      |                                                |                     | 22/08  |                              |                                   |                |
|      |                                                |                     | 24/10  |                              |                                   |                |
|      |                                                |                     | 05/12  |                              |                                   |                |
| 02   | Realização da oficina de preservação ambiental | 32h                 | 04/07  | 4h                           | 24h                               | 8h             |
| 03   | Realização da oficina de fotografia            | 74h30min            | 07/11  | 4h                           | 24h                               | 16h            |
|      |                                                |                     | 14/11  | 4h                           | 24h                               |                |
|      |                                                |                     | 21/11  | 10h30min**                   | geral                             | -              |
| 04   | Realização da oficina palhaçaria               | 64h                 | 03/10  | 4h                           | 24h                               | 16h            |
|      |                                                |                     | 10/10  | 4h                           | 24h                               |                |
| 05   | Realização da oficina de culinária             | 32h                 | 23/05  | 4h                           | 24h                               | 8h             |

\* Hora total em restos, considerando o desenvolvimento das atividades com 06 grupos. O total de horas restante poderá ser utilizado para grupos formados posteriormente ao início das atividades, assim como para atividades de férias ou outra atividade coletiva que seja relevante, dentro do tema proposto na oficina. Ainda, a forma de cumprimento das horas restantes será de comum acordo entre a coordenação do projeto e o oficinairo.

\*\* 10h30min referentes ao tempo de organização e exposição das fotografias.